



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2039, DE 06 DE JUNHO DE 1989.

EMENTA: Delega competência à Secretária Municipal de Educação e Cultura para assinar Convênio de Assistência Alimentar com o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

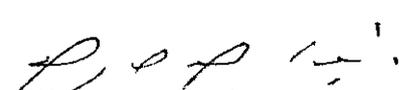
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Educação e Cultura para, representando o Poder Executivo, assinar Convênio de Assistência Alimentar com o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de junho de 1989.


HYDEKÉL FREITAS LIMA

Prefeito Municipal